



**CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PARECER DE COMISSÃO
DEFESA DO MEIO AMBIENTE**

PROJETO DE LEI Nº 3.476/2015

Autoriza a desafetação e a retificação da área do loteamento originário do Bairro Paraíso e dá outras providências.

A Comissão de Defesa de Meio Ambiente, reunida para apreciar o Projeto de Lei epigrafado, é de parecer que o mesmo não contraria as normas ambientais vigentes, devendo, portanto, ser discutido e votado pelo plenário.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2015.

Wellington Sabino de Oliveira

Antônio Lopes Pereira

João Evangelista Vidal
CDMA